GEMFIELDS

Definição do mecanismo operacional de reclamação

4 de Fevereiro de 2021

Este mês marca a abertura do Mecanismo Operacional de Reclamações ("**OGM**" do Ingles "Operational Grievance Mechanism") da Montepuez Ruby Mining ("**MRM**"). De seguida, apresentamos mais informações relativas a esta iniciativa.

Porque é que a MRM criou um mecanismo de reclamação?

Em suma, considerámos que a criação de um OGM era a atitude correta a tomar para dar resposta às queixas das comunidades em que operamos. É evidente que tem havido uma série de alegações de impactos nos direitos humanos contra a MRM. Estas alegações não foram provadas, mas foram compensadas através do acordo que pôs termo ao processo judicial inglês instaurado pelo Leigh Day. A MRM concordou em implementar um mecanismo de reclamação, a fim de permitir que quaisquer outros indivíduos com queixas semelhantes se apresentem e vejam as suas reclamações avaliadas por um mecanismo justo, eficiente e independente. O OGM resultante complementa outros projectos de sensibilização da comunidade e de RSE iniciados na MRM e alinha-se com a nossa missão de promover a transparência, a confiança e a exploração mineira responsável.

Que conhecimentos especializados foram consultados para conceber o OGM?

Foi convocada uma equipa de peritos para a conceção e implementação do projeto, incluindo especialistas internacionais em aconselhamento sobre direitos humanos, a Triple R Alliance, consultores jurídicos moçambicanos e antigos agentes da polícia britânica (para ajudar na formação da Equipa de Apuramento de Factos **("FFT**"). Durante a fase operacional do projeto, Anna Triponel, uma consultora de direitos humanos, está à disposição para aconselhar o pessoal das OGM sempre que necessário.

Nas fases iniciais, a equipa do OGM realizou mais de 75 reuniões de consulta envolvendo representantes da comunidade, de ONGs e de outras partes interessadas, a fim de informar a conceção do OGM. A equipa também se concentrou em consultas com as autoridades governamentais moçambicanas relevantes, a fim de garantir a interface adequada entre as OGM e as agências governamentais de aplicação da lei. No período que antecedeu a abertura das OGM ao público, a equipa voltou a contactar o mesmo grupo de intervenientes, incluindo a Ordem dos Advogados de Moçambique e o IPAJ, para validar a forma final das OGM. Estas partes interessadas deram o seu apoio e apresentaram sugestões construtivas para reforçar o projeto.

Foi assegurada uma lista de peritos de outras especialidades (por exemplo, género, psicossocial e médico) para permanecerem de prevenção, caso o pessoal necessite de aconselhamento durante a fase operacional. Isto para não mencionar o tempo e o orçamento substanciais da gestão da Gemfields/MRM afectados à criação do projeto. Também aumentámos o número de efectivos da equipa de proximidade da MRM com um novo Chefe de Sustentabilidade e um Coordenador de Reclamações, especificamente para melhor servir as necessidades das nossas comunidades locais.

Inicialmente, previa-se que o OGM demoraria entre seis meses e um ano a ficar operacional. De facto, foram necessários mais de 24 meses para ficar totalmente operacional, o que demonstra o cuidado e a reflexão que foram dedicados ao OGM, a fim de o tornar tão resistente quanto possível. A equipa continua empenhada em receber feedback construtivo e, sempre que necessário, introduzir melhorias numa base contínua ao longo da vida do projeto.

O que é o OGM?

O OGM é um mecanismo não-judicial que tem como objetivo complementar a atual infraestrutura moçambicana de aplicação da lei em vez de a substituir.

O OGM foi concebido de acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos ("**UNGPs**") e a legislação moçambicana. O terceiro pilar dos UNGPs trata da responsabilidade do Estado e das empresas em prevenir e remediar quaisquer infracções aos direitos humanos para as quais contribuam. Além disso, os mecanismos de "acesso à reparação" devem ser legítimos, acessíveis, previsíveis, compatíveis com os direitos, equitativos e transparentes. O OGM também foi concebido tendo em conta especificamente o contexto moçambicano e local e é, portanto, único.

O objetivo do OGM é distinguir as reclamações que satisfazem um limiar probatório (equilíbrio de probabilidades) das que não satisfazem, e proporcionar soluções para as reclamações que foram fundamentadas. Todas as reclamações serão investigadas exaustivamente por uma equipa independente de apuramento de factos ("**FFT**") e depois apresentadas a um painel independente ("**IP**") para uma decisão. As soluções podem ser financeiras ou não financeiras e o montante de qualquer compensação financeira será determinado de acordo com os princípios relevantes da lei moçambicana. Existe também o recurso a um painel de recursos independente, constituído por juristas moçambicanos seniores, relativamente às decisões do IP. Este recurso pode ser interposto por qualquer das partes (o queixoso ou a MRM).

O OGM terá uma vida operacional de, pelo menos, dois anos.

O OGM funciona de forma independente do MRM?

Embora as despesas de estabelecimento e funcionamento do OGM e as indemnizações atribuídas sejam, em última análise, financiadas pelo MRM, a avaliação e a reparação das questões relacionadas com os direitos humanos serão realizadas de forma totalmente independente do MRM. Apresenta-se de seguida um diagrama ilustrativo.

O PI avaliará se as queixas preenchem o limiar probatório exigido e, em caso afirmativo, determinará a solução adequada. O PI é composto por cinco indivíduos e inclui representantes de ONGs moçambicanas e organizações da sociedade civil, as próprias comunidades e académicos. A FFT tem uma composição semelhante, contando com oito indivíduos no total (aumentou de quatro inicialmente). Tanto o IP como o FFT foram selecionados na sequência de um extenso e meticuloso processo de pedido de propostas (RFP). O painel de seleção do PI era composto por um representante das ONG locais, um professor universitário, um perito internacional em direitos humanos e um representante da MRM.

O OGM será administrado de forma independente por um secretariado fornecido pela SCDS, uma empresa de consultoria de desenvolvimento social local com boa experiência de outros projectos de recursos em Moçambique. O secretariado irá, entre outras coisas, coordenar as actividades do pessoal do OGM, manter uma base de dados de queixas (usando software especializado IsoMetrix), assegurar salvaguardas adequadas para os queixosos (incluindo confidencialidade) e providenciar o pagamento dos honorários do pessoal e qualquer compensação concedida pelo PI aos queixosos. Os pagamentos são, por conseguinte, efectuados independentemente da MRM. Um nível adicional de independência é assegurado pela KPMG, que actuará como "gestor de fundos" do OGM, fazendo chamadas de caixa para o MRM e desembolsando fundos para o secretariado para posterior distribuição.

Além disso, foi contratado um observador experiente e independente em matéria de direitos humanos para avaliar periodicamente a eficácia das OGM em função dos critérios estabelecidos nas UNGP. As avaliações formais serão efectuadas num ciclo de relatórios semestrais e serão publicadas.

Mais informações

Aliança Triplo R

A Triple R Alliance é um pequeno grupo de peritos que apoia as empresas nos seus esforços para estabelecer relações positivas e construtivas com as comunidades locais, as organizações da sociedade civil e as autoridades, e para garantir que o fazem de uma forma que satisfaça as expectativas em matéria de direitos humanos. Normalmente, trabalham em mercados de fronteira. A Triple R Alliance tem uma prática de Desempenho Social e uma prática de Negócios e Direitos Humanos. A Triple R Alliance trabalha frequentemente na área em que estes domínios se sobrepõem e onde o risco para as pessoas é também um risco para a empresa.
A Triple R Alliance esteve envolvida no processo de conceção do mecanismo de queixas da MRM, incluindo o desenvolvimento de um Painel Independente para tratar das queixas relativas aos direitos humanos. Realizou o estudo inicial de delimitação do âmbito e teve uma equipa no local na MRM para garantir que o mecanismo era desenvolvido de acordo com os critérios de eficácia dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos; que existiam salvaguardas e apoios adequados para os queixosos; e que as partes interessadas locais, regionais e nacionais consideravam que o mecanismo era independente e adaptado ao contexto de Moçambique.

Sinergia

A Synergy é uma empresa internacional de consultoria e formação com mais de 20 anos de experiência a trabalhar com empresas, governos e organizações comunitárias que operam em ambientes complexos e de conflito. O seu trabalho centra-se na melhoria da forma como os projectos de desenvolvimento em grande escala interagem com as partes interessadas e têm impacto sobre elas. A Synergy trabalha predominantemente no sector dos recursos naturais e geriu mais de 300 projectos em 75 países.
O trabalho da Synergy centra-se no reforço dos sistemas e das relações e na criação de colaboração, de modo a que os projectos de grande escala contribuam para o desenvolvimento partilhado e para resultados sustentáveis. É especializada em direitos humanos, impacto social e avaliação de riscos, aprofundamento dos benefícios socioeconómicos, acesso à terra, reinstalação e meios de subsistência, mediação de conflitos e construção da paz. A Synergy efectua o acompanhamento e a avaliação, a auditoria e a devida diligência, bem como a formação e o reforço das capacidades.
O Synergy actua como Monitor Independente, nomeado pelo MRM para ajudar a avaliar o OGM de acordo com os critérios de eficácia dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Anna Triponel

Anna Triponel é uma especialista em negócios e direitos humanos reconhecida internacionalmente. Na qualidade de consultora da Harvard Kennedy School of Government, apoiou o Representante Especial das Nações Unidas para as Empresas e os Direitos Humanos no desenvolvimento dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos - a norma global de referência sobre a forma como os Estados e as empresas devem defender os direitos humanos, aprovada pelo Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas. Trabalha com empresas, investidores e escritórios de advogados em todo o mundo para integrar o respeito pelos direitos humanos na prática empresarial, incluindo a função de Provedora de Justiça para queixas e o aconselhamento sobre uma abordagem baseada nos direitos para a reparação de trabalhadores e membros da comunidade.
O perito internacional em direitos humanos desempenha um papel de apoio ao OGM fornecendo orientações sobre a forma como o OGM pode ser "compatível com os direitos" e alinhado com os UNGPs e a legislação internacional em matéria de direitos humanos. O papel de Anna Triponel consiste em prestar aconselhamento e apoio ao OGM, em particular para apoiar o Secretariado, a Equipa de Averiguação e o Painel Independente na resolução de queixas complexas sobre alegações de impactos graves nos direitos humanos. Isto inclui a prestação de apoio na triagem de queixas que possam envolver impactos sobre os direitos humanos e que possam necessitar de ser encaminhadas para o Painel Independente do OGM, a prestação de aconselhamento à Equipa de Apuramento de Factos sobre a adequação das salvaguardas postas em prática para proteger os queixosos e as testemunhas e as considerações sobre o devido processo e a confidencialidade, e a prestação de orientação ao Painel Independente sobre as soluções para os impactos sobre os direitos humanos de acordo com as normas internacionais relevantes.
A Perita Internacional em Direitos Humanos não é um membro votante do Painel Independente. Presta aconselhamento e apoio, consoante as necessidades, aos diferentes níveis e actores do OGM.

GEMFIELDS

O Mecanismo Operacional de Reclamações

Independente do MRM, o GGM é administrado pelo Secretariado do GGM (SCDS) e trata as queixas que satisfazem um determinado limiar de direitos humanos.

MONITOR INTERNACIONAL - Synergy Global Consulting PTY (Ltd) Realiza avaliações formais do GGM num ciclo de relatórios semestrais. Após cada ciclo de relatório, um relatório de progresso abrangente será fornecido ao MRM e ao Painel Independente. Um resumo do relatório de progresso será tornado público.

PAINEL DE RECURSOS (AP)
O AP é composto por três advogados com experiência significativa em litígios e resolução de litígios.

PAINEL INDEPENDENTE (IP)
O Painel Independente é composto por cinco membros, provenientes da sociedade civil, de instituições académicas/de investigação, bem como das comunidades locais. Para além disso, há quatro membros suplentes

EQUIPA DE INVESTIGAÇÃO (FFT)
O FFT é composto por oito membros. O FFT é composto por representantes da sociedade civil, de instituições académicas e de investigação

Secretariado das OGM (gerido pela SCDS)

O Secretariado é responsável pela gestão e administração geral do OGM, incluindo casos, relatórios, manutenção de registos, atribuição de recursos, coordenação do pessoal e dos conselheiros do GGM, agendas e reuniões, aprovação de viagens, etc.
A SCDS também dá formação em competências administrativas e interpessoais

LISTA DE PERITOS

1. Perito em direitos humanos
2. Perito médico
3. Perito em psicossocial/aconselhamento)
4. Perito em género e proteção de crianças/jovens

Aliança Triplo R (TRA)
Concebeu, em conjunto com o MRM e as partes interessadas relevantes, o OGM e ajudou na sua implementação.
Deu formação ao pessoal das OGM sobre o funcionamento das OGM

KPMG
Gestores financeiros do OGM, efectuando pagamentos, reembolsos, contabilidade, etc.